

DES ODESP 1347/2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1183 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processo PROAD 6795/2024.
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de papel higiênico. **Autoriza.**
Interessado(a): Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio.

I. A Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio requer a contratação direta da empresa **PAPELNORTE INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 04.188.128/0001-81)**, por dispensa de licitação, para aquisição de papel higiênico, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a aquisição, a unidade demandante assim se manifesta:

" Esta aquisição visa atendimento à reposição de estoque desta Coordenadoria, bem como fornecimento para unidades com requisição pendente de atendimento"

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio exhibe pesquisa de preços mediante consulta direta a diversas empresas, obtendo apenas 02 cotações. Como forma de evidenciar a compatibilidade dos preços obtidos no mercado, a unidade demandante exhibe a consulta no Banco de Preços Públicos, obtendo valores similares para o objeto da presente contratação.

IV. Observa-se, inicialmente, a urgência no atendimento da contratação requerida, para evitar o desabastecimento de papel higiênico nas Unidades deste Regional, o que poderia causar transtornos de ordem sanitária aos servidores, magistrados, prestadores de serviços e jurisdicionados que frequentam os locais.

V. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e está prevista no Plano Anual de Contratações de 2024. Cumpre-se ressaltar que apesar do limite para contratação, considerando as aquisições anteriormente adquiridas para o subelemento de despesa 22, já ter superado o valor de R\$ 59.906,02, os itens enquadrados no catálogo de materiais do Governo Federal são, por exemplo, para a aquisição de Álcool, Capachos e Lixeiras (Classes 6810, 7220 e 7240, respectivamente - PROAD 1023/2024 - R\$ 22.655,00, PROAD 6245/2024 - R\$ 19.630,60 e PROAD 6121/2024 - R\$ 9.760,00), enquanto que para a presente aquisição de papel higiênico a classe é a 8540. **Como se vê na tabela abaixo extraída do SIGEO, ao considerarmos os descontos dos valores prefallados, é respeitado, e com sobra, o valor legal - limite para dispensa de licitação para o subelemento de despesa 22, observando a classe de material 8540 - Papel higiênico.**

Notas de Empenho													
Empenho *	Doc. Referência *	Emissão *	PTRES *	Fonte *	Elemento *	Processo Adm. *	Descrição *	Fornecedor	CPF/CNPJ UG-Gestão *	Lista *	Tipo *	Espécie *	Vir total *
2024NE000503		05/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 947/2024S	Materiais pa...	FERRAGENS SAO PEDRO LTDA	08.833.557/0001-15	2024NE000503	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	0,00
2024NE000504		06/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 947/2024S	Materiais pa...	FERRAGENS SAO PEDRO LTDA	08.833.557/0001-15	2024NE000504	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	9.334,84
2024NE000505		06/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 947/2024V	Materiais pa...	VOLTZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.460.341/0001-14	2024NE000505	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	11.908,05
2024NE000512		07/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 1023/2024V	Aquisição de...	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	42.671.235/0001-55	2024NE000512	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	2.839,20
2024NE000513		07/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 1023/2024R	Aquisição de...	ROSEMAR EDUVRGEM MUNIZ	05.134.822/0001-89	2024NE000513	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	3.302,95
2024NE000514		07/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 1023/2024J	Aquisição de...	J.K.K. DISTRIBUIDORA LTDA	47.031.095/0001-74	2024NE000514	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	22.655,00
2024NE000515		07/03/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 1023/2024L	Aquisição de...	LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA	29.829.415/0001-54	2024NE000515	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	12.687,00
2024NE000900		10/06/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 3148/2024	Contratação ...	RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.045.148/0001-57	2024NE000900	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	4.224,00
2024NE001397		04/10/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 6121/2024	Aquisição de...	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	10.956.983/0001-98	2024NE001397	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	9.760,00
2024NE001507		24/10/2024	168089	1000000000	3.3.90.30	PROAD CD 6245/2024	Aquisição de...	RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.045.148/0001-57	2024NE001507	Ordinário	EMPENHO DA DESPESA	19.630,60

VI. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 10.624,00**, a ser executado integralmente no exercício de 2024.

VII. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que as empresas indicadas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. A empresa apresentou também, em conjunto com a sua proposta comercial, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento de exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado perante a Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021) e de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021[1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia[2].

VIII. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

IX. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

X. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PAPELNORTE INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 04.188.128/0001-81)** e a emissão de nota de empenho, em seu favor, no valor de **R\$ 10.624,00**.

XI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização das contratações, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados, **observando que a vigência da contratação será de 60 dias corridos**.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[2] Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Ins: IURISCHOCAIR - 28/10/2024 10:40 / Alt: IURISCHOCAIR - 28/10/2024 14:30

